

**MEMORANDO DE ENTENDIMENTO SOBRE COOPERAÇÃO
ENTRE A ASSEMBLEIA POPULAR NACIONAL DA REPÚBLICA
POPULAR DA CHINA E A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA DE
PORTUGAL**

No dia 11 de julho de 2017, Sua Excelência o Presidente do Comité Permanente da Assembleia Popular Nacional da República Popular da China, Zhang Dejiang, e Sua Excelência o Presidente da Assembleia da República de Portugal, Eduardo Ferro Rodrigues, mantiveram um encontro em Lisboa, tendo chegado a consensos sobre o interesse comum no reforço contínuo das relações de amizade e de cooperação entre a Assembleia Popular Nacional da República Popular da China e a Assembleia da República de Portugal.

1. Ambas as partes consideram que o intercâmbio entre os órgãos legislativos é parte importante das relações entre os dois Países, na medida em que o reforço do intercâmbio entre os órgãos legislativos nas áreas bilaterais e multilaterais contribui para a melhoria do conhecimento, o reforço da confiança mútua, o alargamento de consensos e o desenvolvimento contínuo da Parceria Estratégica Global entre a China e Portugal.
2. No intercâmbio e cooperação entre os dois órgãos legislativos, ambas as partes darão prioridade à promoção da implementação dos importantes consensos alcançados pelos dirigentes dos dois Países e ao fomento do desenvolvimento das relações China – Portugal, esforçando-se por consolidar e desenvolver a confiança política mútua e por trocar apoios firmes em assuntos de interesse comum aos dois Países.
3. Ambas as partes desenvolverão esforços para tirar o máximo proveito do papel dos órgãos legislativos na promoção da cooperação entre os dois Países. No âmbito das suas competências, ambas as partes apoiarão os respetivos Governos no sentido de se aperfeiçoarem os documentos e consolidarem as bases jurídicas para a cooperação bilateral em todas as áreas. Ambas as partes fiscalizarão e

impulsionarão os respetivos Governos na implementação dos acordos de cooperação em todos os domínios, reforçando as sinergias entre as suas estratégias de desenvolvimento, bem como a cooperação no quadro da iniciativa “Uma Faixa, Uma Rota”, a fim de criar um melhor ambiente jurídico e político para incrementar a confiança política mútua, promover a cooperação económica e comercial e o intercâmbio entre os dois Povos.

4. Ambas as partes desenvolverão esforços para promover o estabelecimento de contactos regulares entre Comissões, Grupos de Amizade e serviços administrativos dos dois Parlamentos, reforçando o intercâmbio e a aprendizagem mútua de experiências no que toca às relações bilaterais, à governação e ao desenvolvimento da Democracia e do Estado de Direito.
5. Ambas as partes empenhar-se-ão ativamente no reforço da coordenação e colaboração no âmbito da União Interparlamentar e de outras organizações parlamentares internacionais e regionais, salvaguardando os interesses comuns.

Este Memorando de Entendimento é assinado em Lisboa, no dia 11 do mês de julho de 2017 – no quadro da Visita Oficial a Portugal do Presidente do Comité Permanente da Assembleia Popular Nacional da República Popular da China, a convite do Presidente da Assembleia da República de Portugal –, em dois exemplares originais, cada um nas línguas portuguesa, chinesa e inglesa, sendo todos os textos igualmente autênticos. Em caso de divergências de interpretação, prevalecerá o texto em língua inglesa.

O Presidente
da Assembleia da República
de Portugal

Eduardo Ferro Rodrigues

O Presidente
do Comité Permanente
da Assembleia Popular Nacional
da República Popular da China

Zhang Dejiang